

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnoldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de maio de 2018.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnoldo Wald

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RMA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Maio . 2018

16 . Julho . 2018

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	18
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	19
5	Atendimentos aos credores	25
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	26
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	29

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de maio de 2018.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 16 de julho de 2018, contém dados referentes ao mês de maio de 2018, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios



Marcel Augusto Caparoz

Economista Chefe

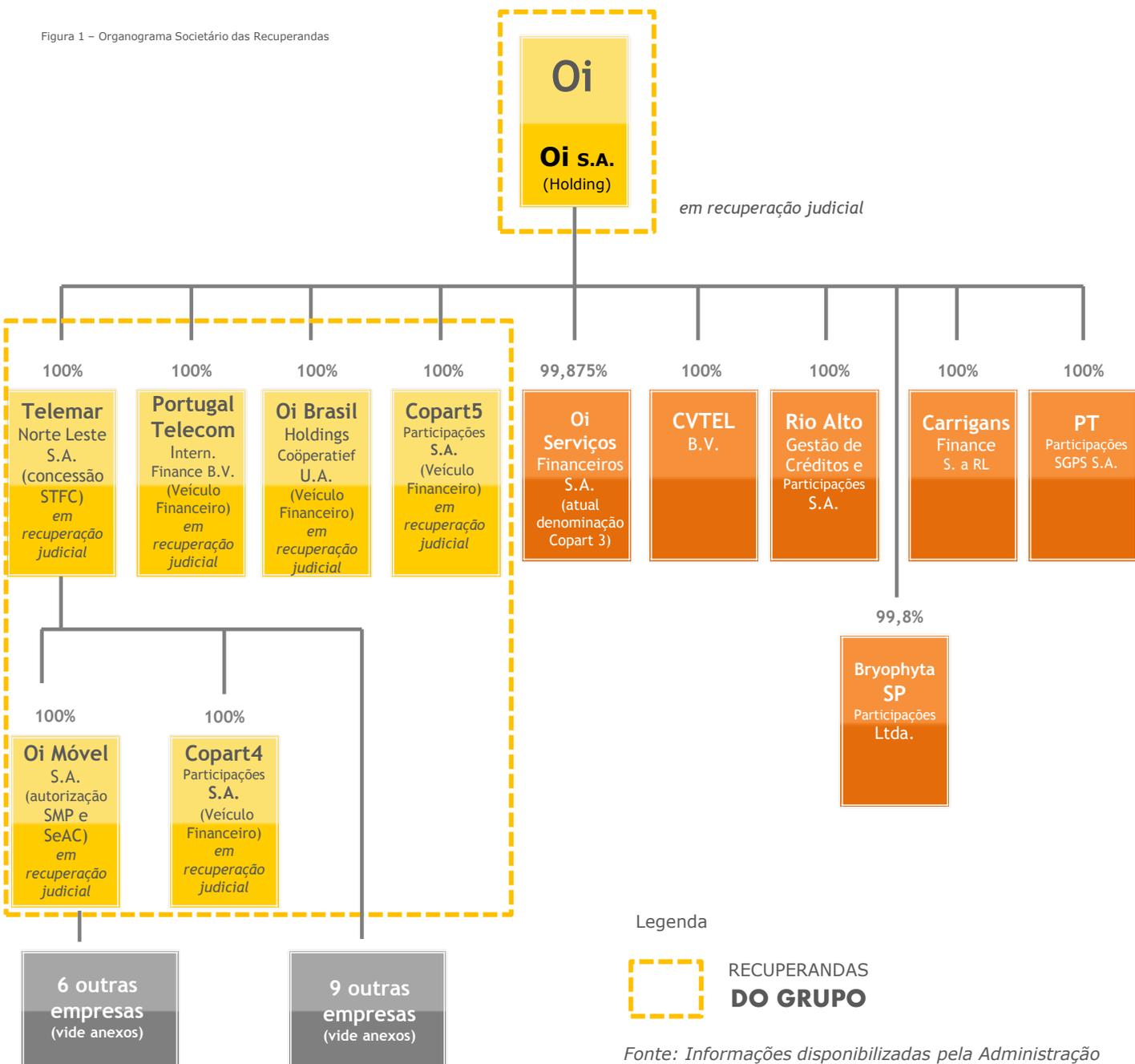
marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

Tel: +55 (11) 3074-6000

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

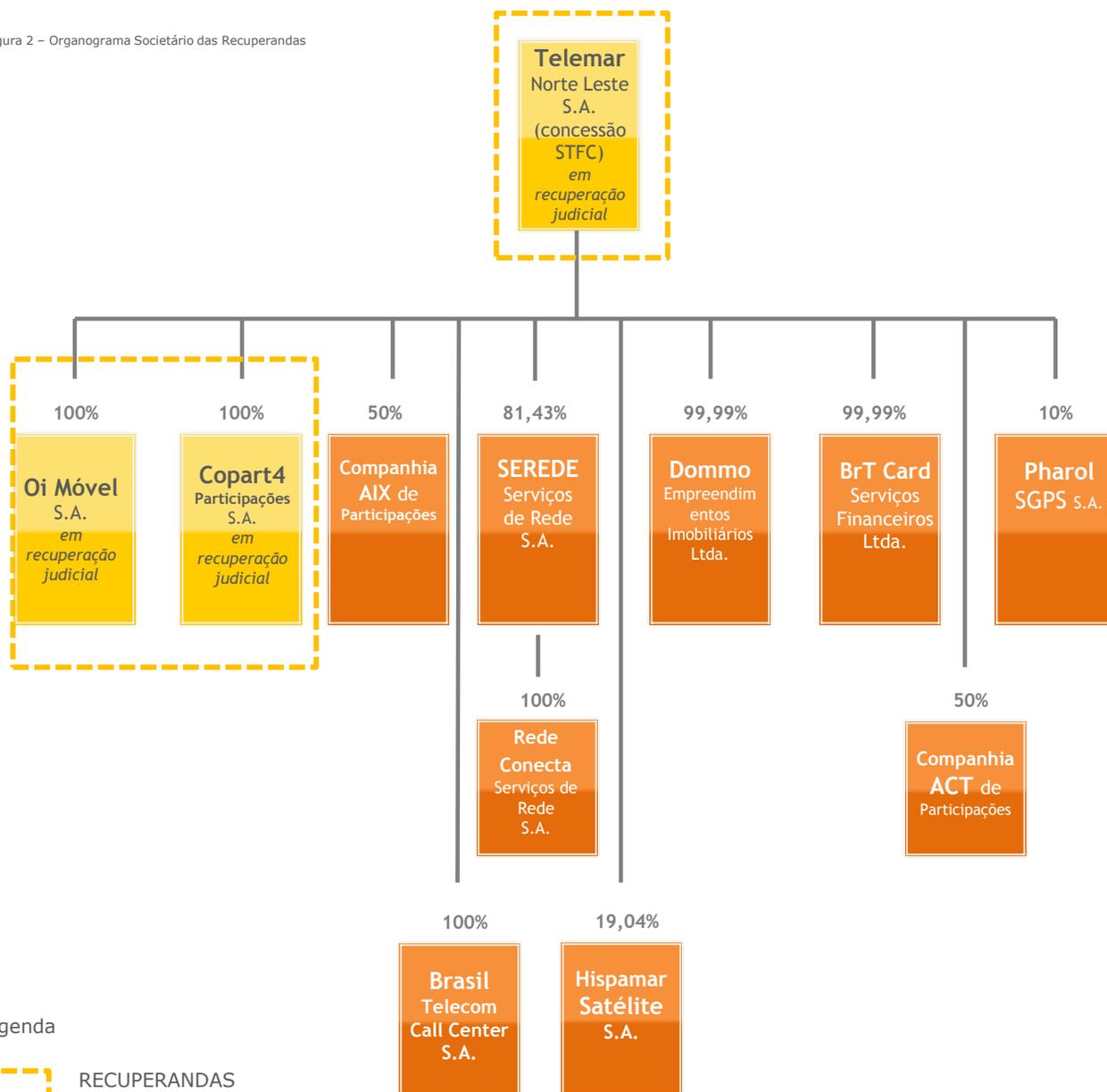


* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



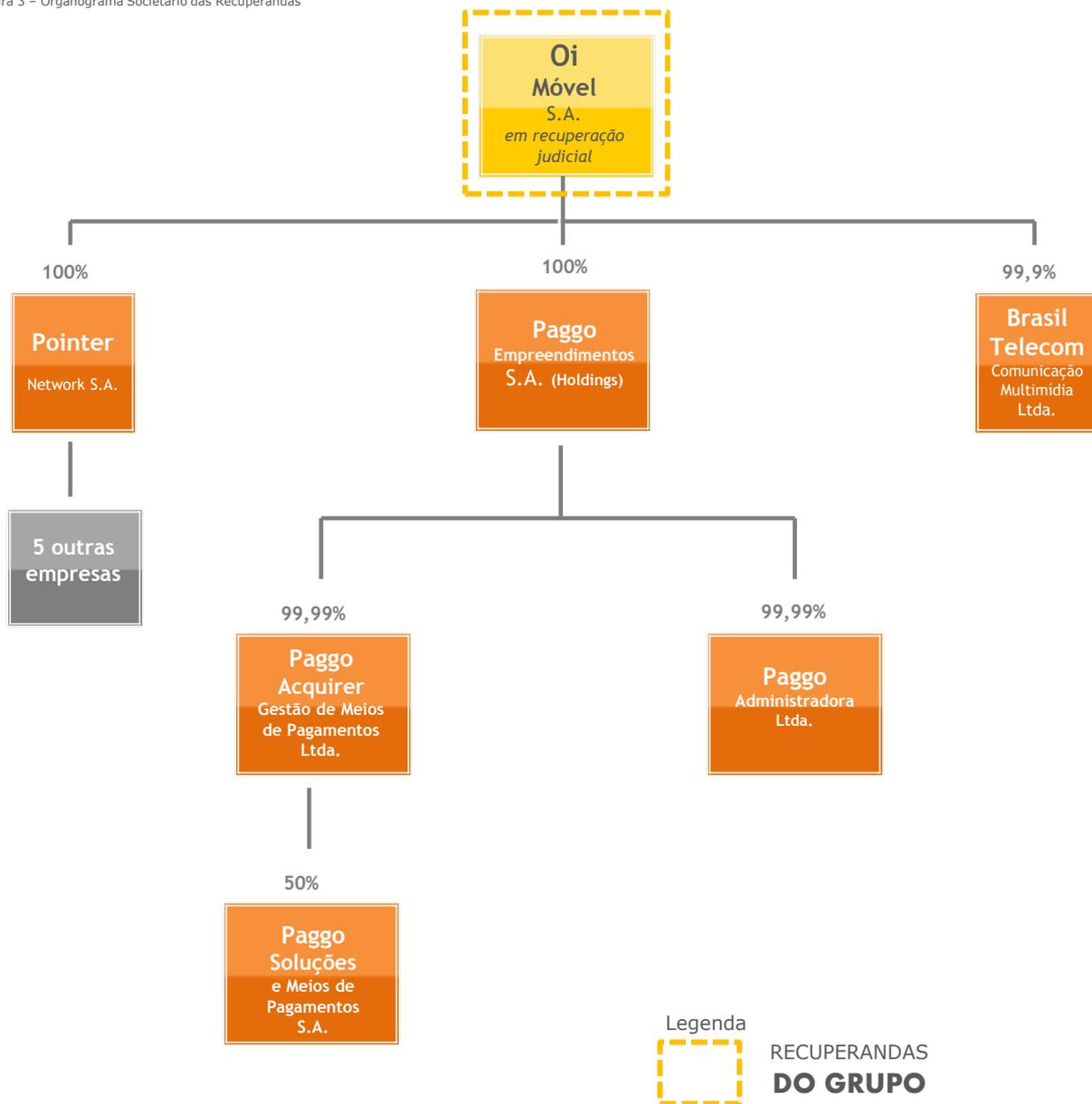
Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional



Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MAIO/18**

11 de Maio – Comunicado e Mapa Sintético de Votação Consolidado

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulgou para os acionistas e o mercado em geral, o mapa de votação sintético consolidado dos boletins de voto à distância, referente ao exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 14 de maio de 2018 (“AGE”).

A Companhia esclareceu que o exercício desse direito de voto, por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, não impede seu comparecimento e o exercício presencial do voto, hipótese na qual a Mesa da AGE desconsiderará a instrução de voto a distância, nos termos do artigo 21-W, parágrafo quinto, inciso I, da ICVM 481.

A Companhia ressaltou que fará as verificações de posição acionária costumeiramente realizadas para suas Assembleias Gerais, de modo a confirmar as posições acionárias dos acionistas que optarem por exercer o voto por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, considerando, para o cômputo destes votos, a mais recente posição de cada acionista disponível à Companhia (ou, em sua ausência, a posição acionária informada pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 21-T, inciso II, alínea “a”, da ICVM 481).

A Companhia alertou ainda que as informações constantes do mapa de votação sintético ora divulgado em atendimento ao disposto no artigo 21-W, parágrafo terceiro, da ICVM 481, podem não representar os resultados das votações relativas às matérias que serão submetidas à deliberação em AGE, conforme Edital de Convocação divulgado em 12 de abril de 2018, tendo em vista que referido mapa de votação compreende tão somente os votos proferidos a distância.

Mapa Sintético de Votação Consolidado

Assembleia Geral Extraordinária – 14/05/2018 às 11h.

Item da Ordem do Dia	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações (ON + PN)
(1)	Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Aprovar	71.809.956
		Rejeitar	-
		Abster	-
(2)	Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Aprovar	71.809.956
		Rejeitar	-
		Abster	-

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700&ano=2018&mes=0&idsecao=43852

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MAIO/18**

15 de Maio – Adiamento da Divulgação das Informações Financeiras do 1º Trimestre de 2018

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão de uma reavaliação conjunta da Companhia e dos auditores independentes em relação ao momento adequado para o reconhecimento contábil da reestruturação da dívida, novada nos termos do Plano de Recuperação Judicial ("Plano"), a divulgação das informações financeiras trimestrais da Companhia e do relatório de revisão dos auditores independentes relativos ao primeiro trimestre de 2018 será adiada do dia 15 de maio de 2018 para o dia 28 de maio de 2018.

Os principais impactos contábeis decorrentes da homologação do Plano estão estimados de forma preliminar na nota explicativa nº 29 - Eventos Subsequentes, Efeitos Estimados do PRJ, constante das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2017, e são: i) reconhecimento do valor justo das dívidas (bancos, agências de crédito a exportação e bondholders não qualificados); ii) reconhecimento do valor justo da dívida alocado na Cláusula Geral de Pagamento (Cláusula 4.3.6 do Plano); e iii) reconhecimento da conversão da dívida dos bondholders qualificados em ações. Com relação ao item iii, tornou-se necessária a realização de análises mais detalhadas pelos auditores independentes, que justificam a prorrogação aqui informada.

A Companhia esclarece que, conforme havia antecipado no Fato Relevante de 28 de março de 2018 e na nota explicativa acima referida, o patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2018 voltou a ser positivo.

Tendo em vista o adiamento da divulgação das informações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2018 e para garantir a estabilidade das expectativas do mercado, a Companhia optou por antecipar alguns indicadores financeiros preliminares de seu resultado relativo ao período, com base em informações ainda não revisadas pelos auditores independentes:

(R\$ bi)	1º trimestre de 2018
EBITDA	1,56
Caixa	6,22

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Nota Especial Relacionada às Declarações Prospectivas: Este Fato Relevante contém declarações prospectivas conforme definido na U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995 e na regulamentação brasileira aplicável. As declarações que não são fatos históricos, incluindo declarações relacionadas às crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura, são consideradas declarações prospectivas. As palavras "será", "deverá", "seria", "deveria", "antecipa", "pretende", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "planeja", "alvos", "objetivo" e expressões similares, caso relacionadas à Oi ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados efetivamente ocorrerão. Tais declarações refletem a visão atual da administração da Oi e estão sujeitas a um número de riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em várias suposições e fatores, incluindo condições gerais do mercado e da economia, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais suposições ou fatores poderiam causar resultados que diferissem materialmente das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou suas afiliadas, ou a pessoas agindo em seu nome, são integralmente qualificadas como declarações cautelosas conforme estipuladas neste parágrafo. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas apenas correspondem à data em que foram feitas. Salvo conforme exigido pela legislação de valores mobiliários do Brasil ou dos EUA e pelas regras e regulação da CVM, SEC ou pelos entes reguladores de outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar ou anunciar publicamente os resultados de qualquer revisão sobre as declarações prospectivas para refletir resultados reais, futuros eventos ou desenvolvimentos, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM e à SEC.

O fato relevante pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=253277

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MAIO/18**

16 de Maio – Resposta a Ofício CVM/B3

Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 1046/2018-SAE enviado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Ofício"), por meio do qual são solicitados à **Oi S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Oi" ou "Companhia") esclarecimentos com relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 15/05/2018, sob o título "*Oi se reorganiza para recuperar tempo perdido*", nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

"15 de maio de 2018

1046/2018-SAE

Oi S.A.

At. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 15/05/2018, sob o título "*Oi se reorganiza para recuperar tempo perdido*", consta, entre outras informações, que a automatização do atendimento e outras iniciativas da companhia vão ajudar a diminuir custos em R\$ 1,5 bilhão em 2018.

Solicitamos esclarecimento sobre o item assinalado, até 16/05/2018, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes."

Como é possível extrair das suas Demonstrações Financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.net.br/ri) e no Sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br), a Companhia esclarece que a redução de custos atingida em 2017 foi da ordem de R\$ 1,5 bilhão, e que a Companhia já sinalizou que está empenhada e que vem adotando medidas para continuar reduzindo seus custos na mesma proporção ao longo do ano 2018.

Além disso, a Companhia informa que está comprometida com a implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, também disponível nos endereços indicados acima, o qual estima um EBITDA de R\$ 6,1 bilhões ao final do exercício de 2018.

A Oi se coloca à disposição para outros esclarecimentos.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253338

16 de Maio – Arquivamento do Relatório Anual Abrangente (Form 20-F) na SEC

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") anunciou que seu Relatório Anual Abrangente (*Form 20-F*) referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 foi arquivado junto à *United States Securities and Exchange Commission* ("SEC") em 16 de maio de 2018. O relatório pode ser visualizado diretamente no website da SEC (www.sec.gov), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br) ou no website da Companhia (www.oi.com.br/ri).

Qualquer investidor ou acionista que queira receber uma cópia impressa do relatório, gratuitamente, poderá contatar a Companhia pelo telefone 21-3131-2918 ou pelo e-mail invest@oi.net.br.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253342

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MAIO/18**

28 de Maio – Press Release 1T18

Divulgação de Resultados do 1º Trimestre de 2018

Companhia reduz custos com eficiência operacional em R\$ 318 milhões versus o 1T17 e em R\$ 426 milhões versus o 4T17.

A eficiência operacional se traduz em redução sustentável de custos, reforçada pela evolução contínua dos indicadores de qualidade.

Oi registra crescimento de EBITDA e de margem EBITDA na comparação sequencial, em linha com o Plano de Recuperação Judicial.

EBITDA de rotina registra R\$ 1.567 milhões no trimestre, um aumento de 20,5% contra o 4T17. Margem EBITDA de rotina alcançou 27,9%, representando crescimento de 5,4 p.p. versus o 4T17.

Foco na operação continua promovendo aumento de eficiência e melhoria de experiência do cliente, refletindo em avanços nos indicadores operacionais e de qualidade.

Iniciativas como modernização da infraestrutura e expansão da capacidade da rede, ações preventivas com aumento de produtividade, melhoria da qualidade do atendimento e digitalização de serviços e processos geraram sinergias para a Companhia.

Com isso, a Oi continua atingindo melhoria na satisfação dos clientes, com reduções consistentes dos indicadores de reclamações da ANATEL (-24,1% versus 1T17), do JEC (-23,4% versus 1T17) e do PROCON (-5,1% versus 1T17).

Intensificação do programa digital com lançamento de soluções que melhoram a experiência do cliente e permitem a captura de ganhos de eficiência, contemplando a automatização de processos (robotização e inteligência artificial) e expansão da digitalização do faturamento, atendimento e venda.

Posição de caixa no final de março de 2018 foi de R\$ 6,2 bilhões, refletindo o pagamento da antecipação de investimentos no 4T17 e pagamento de Imposto de Renda.

Aprovação do Plano de RJ permite a redução da dívida em mais de R\$ 36 bilhões, viabilizando a retomada do ciclo de investimentos.

Oi registra lucro contábil de R\$ 30,5 bilhões como reflexo do registro da reestruturação de sua dívida aprovada no Plano de Recuperação Judicial. Com isso o Patrimônio Líquido volta a ser positivo atingindo o patamar de R\$ 28,9 bilhões.

A Companhia se prepara para um novo ciclo de crescimento que se dará com a aceleração dos investimentos financiada pelo aumento de capital.

Plano de CAPEX incremental financiado por aumento de capital prevê investimentos de R\$ 7 bilhões por ano para os próximos anos, com estratégias direcionada ao acesso para rede fixa e móvel, suportando transformação, crescimento e sustentabilidade do negócio.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=44125&conta=28&id=253454

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JUNHO/18**

01 de Junho – Aprovação dos Planos de Composição da PTIF e Oi Coop

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi"), em conexão com a implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em assembleia geral de credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 (o "Plano RJ"), que foi homologado em 8 de janeiro de 2018 pelo Juízo da Recuperação Judicial, tendo a decisão sido publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 05 de fevereiro, informa seus acionistas e o mercado em geral que as reuniões de verificação da Portugal Telecom International Finance BV - Em Recuperação Judicial ("PTIF") e da Oi Brasil Holdings Coöperatief UA - Em Recuperação Judicial ("Oi Coop") foram realizadas às 10:00 horas (CET) em 1 de junho de 2018 no Tribunal de Amsterdã, Países Baixos, em relação a cada um dos seus planos de composição (composition plans) pela lei holandesa (em conjunto os "Planos" e unicamente "Plano") aplicável a:

- Notas 6,25% emitidas pela PTIF com vencimento em 2016 (ISIN nº PTPTCYOM0008) (as "Notas de Varejo PTIF");
- Notas 4.375% emitidas pela PTIF com vencimento em março de 2017 (ISIN nº XS0215828913);
- Notas 5,242% emitidas pela PTIF com vencimento em novembro de 2017 (ISIN nº XS0441479804);
- Notas 5,875% emitidas pela PTIF com vencimento em 2018 (ISIN No. XS 0843939918);
- Notas 5,00% emitidas pela PTIF com vencimento em 2019 (ISIN nº XS0462994343);
- Notas 4,625% emitidas pela PTIF com vencimento em 2020 (ISIN nº XS0927581842);
- Notas 4,50% emitidas pela PTIF com vencimento em 2025 (ISIN nº XS0221854200) (juntamente com as seis séries listadas acima, os "Títulos da PTIF");
- Notas Sênior 5,625% emitidas pela Oi Coop com vencimento em 2021 (ISIN No. XS1245245045 e XS1245244402); e
- Notas Sênior 5,75% emitidas pela Oi Coop com vencimento em 2022 (CUSIP / ISIN Nos. 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42) (juntamente com as séries listadas acima, as "Notas Oi Coop" e, juntamente com as Notas PTIF, coletivamente "Notas").

Cada um dos Planos dá efeito ao Plano RJ internacionalmente. Os termos vigentes refletem materialmente os termos do Plano RJ, de modo a assegurar que todos os aspectos materiais do Plano RJ tenham efeito obrigatório para credores e partes interessadas, não apenas no Brasil, mas também em outros territórios, incluindo os Países Baixos e o Reino Unido.

De acordo com o Código de Falências Holandês, o Plano PTIF foi aprovado por 100% dos credores presentes na reunião, representando 99,99% do total dos créditos habilitados a participar da votação e representado 99,99% do total da dívida da PTIF e o Plano Oi Coop foi aprovado por 92,82% dos credores presentes na reunião, representando 99,63% do total dos créditos habilitados a participar da votação, e representando 89,16% do total da dívida da Oi Coop. A etapa final no reconhecimento do Plano RJ nos Países Baixos será para obter a sanção do Tribunal de Amsterdã, no qual uma audiência de homologação em relação aos Planos está programada para as 10:00 horas (CET) de 11 de junho de 2018. Mais detalhes da audiência podem ser encontrados em <https://cms.law/nl/NLD/Publication/Bankruptcy/Portugal-Telecom-International-Finance-B.V> para PTIF e em <http://oibrasilholdingscoop-administration.com> para a Oi Coop.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253488

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JUNHO/18**

11 de Junho – Aumento de Capital

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante de 05 de março de 2018 e nas informações constantes do Anexo 30-XXXII divulgado na mesma data, e tendo em vista a dispensa, nesta data, de condições precedentes previstas no Plano de Recuperação Judicial em Reunião de Credores, na forma do Plano, vem informar aos seus acionistas e ao mercado as condições para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais, em relação às ações ordinárias a serem emitidas no aumento de capital da Companhia ("Novas Ações"), mediante a Capitalização de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados ("Capitalização de Créditos" ou "Aumento de Capital"), (conforme definido no plano de recuperação judicial da Companhia aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 19 e 20 de dezembro de 2017 e , e homologado pela 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) ("Plano"), conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 05 de março de 2018.

Conforme informações divulgadas no Fato Relevante e no Anexo 30-XXXII, o aumento de capital mediante a Capitalização de Créditos será realizado por meio da emissão de, no mínimo, 1.039.868.479 e de, no máximo, 1.756.054.163 Novas Ações, ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 7,00 por ação, de modo que o montante total da Capitalização de Créditos será de, no mínimo, R\$ 7.279.079.353,00 e de, no máximo, R\$ 12.292.379.141,00.

Será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das Novas Ações emitidas em decorrência da Capitalização de Créditos, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, de acordo com os termos e condições abaixo.

Adicionalmente às Novas Ações, serão emitidos bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"), os quais serão atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Novas Ações, na proporção de 0,07692307666 Bônus de Subscrição para cada 1 Nova Ação, não sendo admitida a entrega de frações de Bônus de Subscrição, as quais serão sempre desprezadas. Os Bônus de Subscrição serão emitidos em uma única série, totalizando a emissão de até 135.081.089 Bônus de Subscrição.

A Companhia foi informada que o depositário dos Programas de American Depositary Receipts da Companhia não distribuirá direitos de preferência aos titulares de American Depositary Shares representativos de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi.

O comunicado completo pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43086&conta=28&id=253575

11 de Junho – Aprovação da dispensa nas condições precedentes de Aumento de Capital

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada em Reunião de Credores realizada nesta data, na forma prevista nas Cláusulas 4.3.3.5 (c) e 8.1 do Plano de Recuperação Judicial ("Plano"), a dispensa das condições precedentes ao Aumento de Capital - Capitalização de Créditos estabelecidas nos itens (ii) e (iv.a) do Anexo 4.3.3.5 (c) do Plano.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253573

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JUNHO/18**

14 de Junho – Decisão da Corte Americana referente ao Capítulo 15 do Código de Falências do Estados Unidos

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi", e em conjunto com algumas de suas sociedades afiliadas, a "Companhia"), informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conexão com a implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em assembleia geral de credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 (o "Plano RJ"), que foi homologado em 8 de janeiro de 2018 pelo Juízo da Recuperação Judicial, tendo a decisão sido publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 05 de fevereiro, em 14 de junho de 2018, a Corte de Falência dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York (United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York) ("Corte de Falência dos Estados Unidos") proferiu uma decisão deferindo a medida interposta em nome da Oi, Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial ("Coop") e Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial (todas as devedoras, em conjunto, "Chapter 15 Devedoras") para conferir plenos efeitos e eficácia ao Plano RJ nos Estados Unidos e para fins da legislação dos Estados Unidos em relação a cada uma das Chapter 15 Devedoras. A decisão também autoriza a realização das etapas necessárias para a consumação do Plano RJ, em relação às seguintes séries de dívidas regidas pela lei de Nova York:

- 9,75% das Senior Notes com vencimento em 2016 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 10553M AC5/US10553MAC55 e P18445 AF6/USP18445AF68);
- 5,125% das Senior Notes com vencimento em 2017 emitidas pela Oi (ISIN nº XS0569301830 e XS0569301327);
- 9,50% das Senior Notes com vencimento em 2019 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AD1/US87944LAD10 nº P9037H AK9/USP9037HAK97);
- 5,50% das Senior Notes com vencimento em 2020 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AE9/US87944LAE92, P9037H AL7/USP9037HAL70 e 87944L AF6/USP87944LAF67);
- 5,625% das Senior Notes com vencimento em 2021 emitidas pela Oi Coop (ISIN nº XS1245245045 e XS1245244402); e
- 5,75% das Senior Notes com vencimento em 2022 Oi Coop (CUSIP/ISIN nº 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42).

A decisão e ordem da Corte de Falência dos Estados Unidos dispensa, ainda, a oferta e venda de valores mobiliários distribuídos no contexto do Plano RJ de requisitos de registro dos Estados Unidos que seriam aplicáveis.

A íntegra da referida decisão será disponibilizada, assim que possível, para download no website da Companhia (www.oi.com.br/ri), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e também será enviada para a SEC, por meio do Formulário 6K. A Companhia irá providenciar a tradução da decisão para a língua portuguesa e disponibilizará assim que possível no endereço acima.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253601

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JUNHO/18**

19 de Junho – Despacho proferido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”)

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em complemento ao Aviso aos Acionistas de 11 de junho de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou ciência de despacho proferido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“Cade”) deferindo o pedido da Oi pelo não conhecimento da operação de aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parcela dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Bondholders Qualificados (“Aumento de Capital”), na forma prevista no plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Plano”).

Deve-se ainda aguardar até o dia 4 de julho de 2018 para o encerramento do processo no CADE. Após essa data, não tendo havido manifestações contrárias, a decisão do CADE restará plenamente confirmada.

Com a confirmação da decisão do CADE, e considerando a decisão do Conselho Diretor da Anatel que concedeu a anuência prévia solicitada pela Oi para a realização do Aumento de Capital, terão sido devidamente verificadas ou dispensadas todas as Condições Precedentes estabelecidas no Plano para a realização do Aumento de Capital.

Tanto o acórdão da decisão da Anatel quanto o despacho com decisão do CADE encontram-se anexos a este Comunicado ao Mercado e também estão disponíveis para download no website da Companhia (www.oi.com.br/ri) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br). A Oi enviará as decisões, assim que possível, traduzidas para o inglês, à US Securities and Exchange Commission conforme o Formulário 6-K.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253941

20 de Junho – Encerramento do prazo para recurso contra a decisão de homologação dos Composition Plans do PTIF e Oi Coop

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi”), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de junho de 2018 e em conexão com a implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em assembleia geral de credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Plano RJ”), informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que nenhuma apelação foi interposta perante a Corte de Apelação de Amsterdã contra a decisão de confirmação dos planos de composição (composition plans) da Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e da Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) sob a lei holandesa (em conjunto, os “Planos”), proferida pela Corte Distrital de Amsterdã em audiência de homologação realizada em 11 de junho de 2018.

Considerando o encerramento do período para apelação, os Planos são agora efetivos sob a legislação holandesa e os processos de falência da PTIF e da Oi Coop encontram-se encerrados.

Cada um dos Planos dá efeito ao Plano RJ internacionalmente. Os termos efetivos dos Planos refletem materialmente os termos do Plano RJ de forma a garantir que todos os aspectos materiais do Plano RJ tenham efeito vinculante em relação a credores e stakeholders, não só no Brasil como também em outros territórios, incluindo Países Baixos e Reino Unido.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253952

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/18**

05 de Julho – Despacho proferido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”)

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em complemento ao Comunicado ao Mercado de 19 de junho de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou ciência do transcurso em branco do prazo cabível para apresentação de manifestações contrárias ao despacho do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) que deferiu o pedido da Oi pelo não conhecimento da operação de aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parcela dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Bondholders Qualificados (“Aumento de Capital”), na forma prevista no plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Plano”).

Dessa forma, com a plena confirmação da referida decisão, o processo no CADE foi concluído e arquivado, encontrando-se devidamente verificadas ou dispensadas todas as Condições Precedentes estabelecidas no Plano para a realização do Aumento de Capital.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254137

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 31 de **MAIO** de 2018

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 261 milhões em maio/18
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 434 milhões em maio/18
- A rubrica **Recebimentos** teve recuo de R\$ 233 milhões em maio/18, totalizando R\$ 2.386 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou retração de R\$ 896 milhões em maio/18, atingindo o patamar de R\$ 2.213 milhões
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve recuo de R\$ 218 milhões em maio/18, totalizando R\$ 4.602 milhões

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **MAIO** de 2018

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 261 milhões em Mai/18

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de maio/18 foi negativa em R\$ 261 milhões, após resultado negativo de R\$ 1.026 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de abril/18, os Recebimentos registraram recuo de R\$ 233 milhões, para o patamar de R\$ 2.386 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos diminuiram em R\$ 998 milhões, totalizando R\$ 2.647 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as rubricas *Operações Financeiras* e *Intra-Grupo*, contribuíram, respectivamente, com entradas de R\$ 15 milhões e R\$ 28 milhões em maio/18.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativa em R\$ 218 milhões em maio/18, resultando em montante de R\$ 4.602 milhões (Figura 7), correspondente a uma queda de 4,5% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

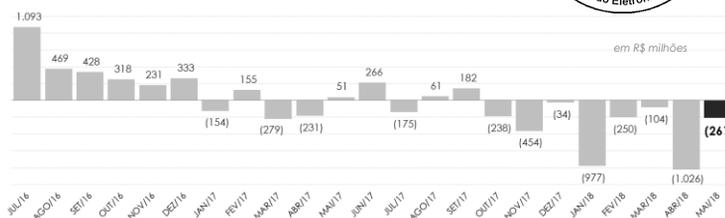
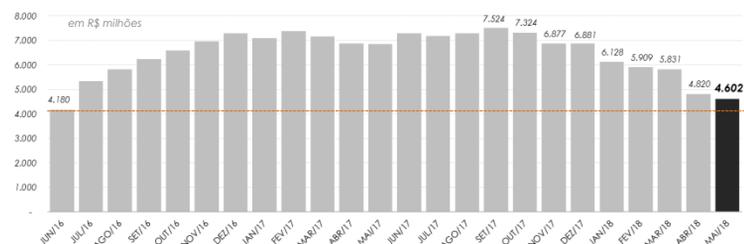


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

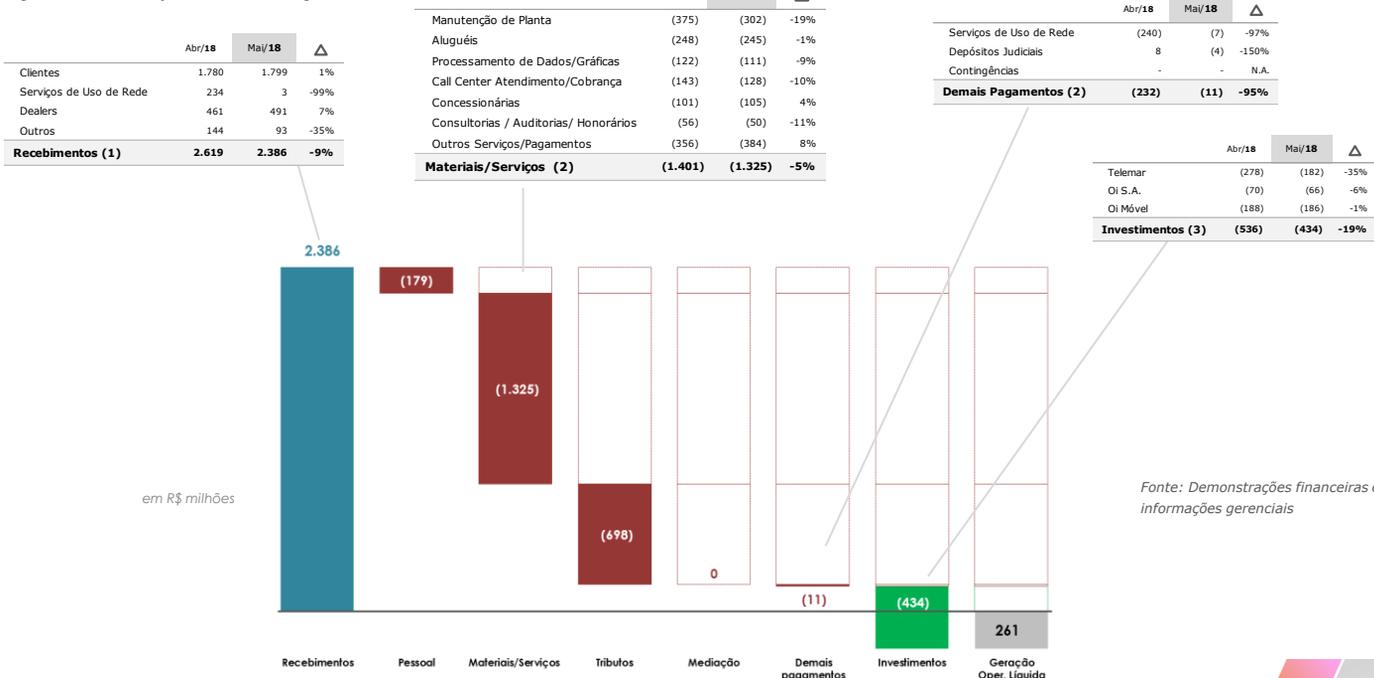


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Saídas de Caixa referentes a Investimentos impactaram o resultado negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



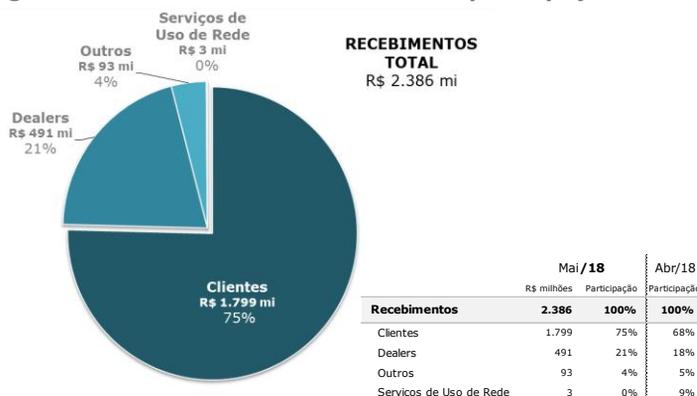
Demonstração

01 a 31 de **MAIO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Mai/18

	(A) 30/04/2018 Abr/18	(B)-(A) Variação	(B) 31/05/2018 Mai/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	5.831	(1.011)	4.820
Cientes	1.780	19	1.799
Serviços de Uso de Rede	234	(231)	3
Dealers	461	30	491
Outros	144	(51)	93
Recebimentos (1)	2.619	(233)	2.386
Pessoal	(303)	124	(179)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.641)	309	(1.332)
Tributos	(1.172)	474	(698)
Depósitos Judiciais	8	(12)	(4)
Contingências	-	-	-
Mediação	(1)	1	-
Pagamentos (2)	(3.109)	896	(2.213)
Telemar	(278)	96	(182)
Oi S.A.	(70)	4	(66)
Oi Móvel	(188)	2	(186)
Investimentos (3)	(536)	102	(434)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(1.026)	765	(261)
Operações Intra - Grupo	-	28	28
Operações Financeiras	15	-	15
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.820	(218)	4.602

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



RECEBIMENTOS

Recebimentos recuaram em Maio/18

Em maio/18 houve redução da conta Recebimentos em R\$ 233 milhões quando comparado ao mês anterior (-8,9%), atingindo a cifra de R\$ 2.386 milhões.

Os Recebimentos de *Serviços de Uso de Rede* tiveram retração de R\$ 231 milhões em maio/18, totalizando R\$ 3 milhões, ante arrecadação de R\$ 234 milhões em abril/18. Já a rubrica *Outros* Recebimentos registrou recuo de R\$ 51 milhões, totalizando R\$ 93 milhões em maio/18, ante arrecadação de R\$ 144 milhões em abril/18.

- Conforme a Administração, a redução dos Recebimentos de *Serviços de Uso de Rede* deve ser observada em conjunto com a rubrica de Pagamentos "Serviços de Uso de Rede", sendo que a variação da soma das duas rubricas está dentro da normalidade. A Companhia também destacou que houve atraso no recebimento de intercompany (realizado entre as empresas recuperandas), que foi regularizado no mês de junho/18.
- A Administração ressaltou que a variação da rubrica *Outros* também é parcialmente anulada com o verificado na rubrica "Outros Serviços/Pagamentos". Além disso, a retração também é explicada pela diminuição dos Recebimentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial.

Por outro lado, as demais rubricas da conta Recebimentos registraram elevação em relação ao mês imediatamente anterior. A rubrica *Dealers* mostrou alta em maio/18 de R\$ 30 milhões, atingindo R\$ 491 milhões, enquanto os recebimentos referentes à *Cientes* tiveram elevação de R\$ 19 milhões em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 1.799 milhões em maio/18.

- A Administração informou que não houve nenhum movimento especial responsável pela leve alta das rubricas *Cientes* e *Dealers* em maio/18, permanecendo em linha com o resultado dos últimos meses.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **MAIO** de 2018

PAGAMENTOS

Redução dos Pagamentos em Maio/18

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.213 milhões em maio/18, uma redução de R\$ 896 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou R\$ 3.109 milhões.

A principal responsável pela menor saída de caixa com Pagamentos foi a rubrica *Tributos*, com recuo de R\$ 474 milhões no mês, atingindo R\$ 698 milhões.

- Segundo esclarecimentos da Administração, a variação se deve ao pagamento da taxa anual de Fistel de Manutenção à Anatel no mês de abril/18. Em maio/18, as saídas de caixas com *Tributos* voltaram ao patamar médio dos meses anteriores.

A rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* também influenciou o resultado do mês, registrando retração de R\$ 309 milhões em maio/18, totalizando R\$ 1.332 milhões. Na mesma direção, as saídas de caixa com pagamentos de *Pessoal* diminuíram em R\$ 124 milhões em maio/18, atingindo R\$ 179 milhões.

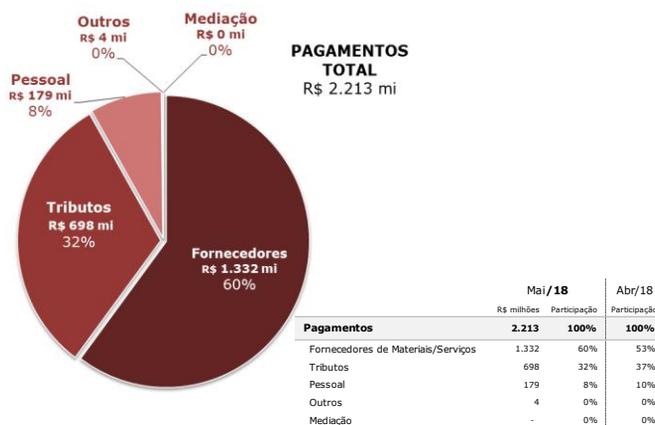
- De acordo com a Administração, a redução na rubrica *Pessoal* no mês de maio/18 é explicada pelo aumento pontual ocorrido no mês anterior, quando houve saídas de caixa referente ao pagamento do Programa de Participação no Resultado (PPR) 2017, aprovado no acordo coletivo de 2017/2018. Em maio/18 a rubrica voltou a apresentar o patamar médio dos últimos meses.

Depósitos Judiciais registrou elevação em maio/18, passando de entrada de caixa de R\$ 8 milhões, para saída de caixa de R\$ 4 milhões. Por Fim, as rubricas *Contingências* e *Mediação* não registraram saída de caixa em maio/18.

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Mai/18

	(A) 30/04/2018 Abr/18	(B)-(A) Variação	(B) 31/05/2018 Mai/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	5.831	(1.011)	4.820
Cientes	1.780	19	1.799
Serviços de Uso de Rede	234	(231)	3
Dealers	461	30	491
Outros	144	(51)	93
Recebimentos (1)	2.619	(233)	2.386
Pessoal	(303)	124	(179)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.641)	309	(1.332)
Tributos	(1.172)	474	(698)
Depósitos Judiciais	8	(12)	(4)
Contingências	-	-	-
Mediação	(1)	1	-
Pagamentos (2)	(3.109)	896	(2.213)
Telemar	(278)	96	(182)
Oi S.A.	(70)	4	(66)
Oi Móvel	(188)	2	(186)
Investimentos (3)	(536)	102	(434)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(1.026)	765	(261)
Operações Intra - Grupo	-	28	28
Operações Financeiras	15	-	15
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.820	(218)	4.602

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



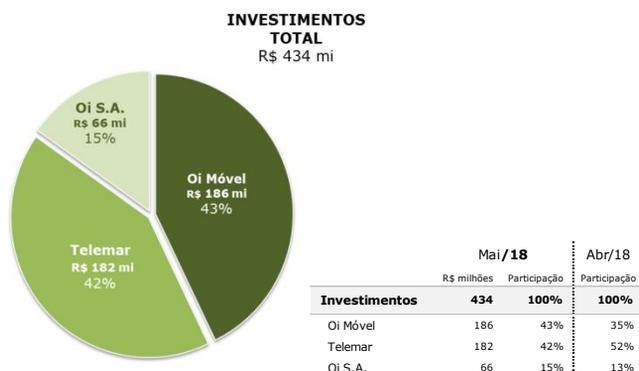
Demonstração

01 a 31 de **MAIO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial - Mai/18

	(A) 30/04/2018 Abr/18	(B)-(A) Variação	(B) 31/05/2018 Mai/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	5.831	(1.011)	4.820
Clientes	1.780	19	1.799
Serviços de Uso de Rede	234	(231)	3
Dealers	461	30	491
Outros	144	(51)	93
Recebimentos (1)	2.619	(233)	2.386
Pessoal	(303)	124	(179)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.641)	309	(1.332)
Tributos	(1.172)	474	(698)
Depósitos Judiciais	8	(12)	(4)
Contingências	-	-	-
Mediação	(1)	1	-
Pagamentos (2)	(3.109)	896	(2.213)
Telemar	(278)	96	(182)
Oi S.A.	(70)	4	(66)
Oi Móvel	(188)	2	(186)
Investimentos (3)	(536)	102	(434)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(1.026)	765	(261)
Operações Intra - Grupo	-	28	28
Operações Financeiras	15	-	15
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.820	(218)	4.602

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de Investimentos de R\$ 434 milhões em maio/18, recuo de 19% em relação ao mês anterior, quando houve saídas de caixa com Investimentos de R\$ 536 milhões.

Os investimentos relacionados à Telemar S.A. tiveram redução de R\$ 96 milhões, totalizando R\$ 182 milhões em maio/18. Já Investimentos na Oi Móvel S.A. apresentaram retração de R\$ 2 milhões, totalizando R\$ 186 milhões, enquanto os investimentos na Oi S.A. diminuíram de R\$ 70 milhões em abril/18 para R\$ 66 milhões em maio/18.

- o A Administração ressaltou que o patamar de saídas de caixa com investimentos permanece elevado, em linha com o Plano de Investimentos da Companhia.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de Recebimentos em maio/18, de R\$ 2.386 milhões, foi inferior ao total somado dos Pagamentos (R\$ 2.213 milhões) e das saídas de caixa com Investimentos (R\$ 434 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 261 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

- o A Administração informou que o resultado está em linha com o fluxo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As Operações Financeiras registraram resultado positivo de R\$ 15 milhões em maio/18, o mesmo resultado registrado no mês anterior. Já as Operações Intra-Grupo tiveram entrada de caixa de R\$ 28 milhões em maio/18.

- o A Administração informou que em maio/18 foi mantido o mesmo patamar de aplicação financeira do mês anterior, não havendo mudanças na variação da remuneração do caixa.
- o Em relação as Operações Intra-Grupo, a Administração ressaltou que o resultado é reflexo da incorporação do caixa da Oi Internet ao caixa das empresas em recuperação judicial.

Desta forma, somando-se a entrada de R\$ 15 milhões das Operações Financeiras e de R\$ 28 milhões das Operações Intra-Grupo ao saldo negativo de R\$ 261 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi reduzido em R\$ 218 milhões em relação ao mês anterior (queda de 4,5%), totalizando R\$ 4.602 milhões.

- o A Administração ressaltou que, conforme previsto nas diretrizes do Plano de Recuperação Judicial, são esperadas oscilações, para cima e para baixo, no caixa da Companhia ao longo do ano.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **MAIO** de 2018

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	7.293	7.094	7.380	7.170	6.884	6.854	7.299	7.179	7.295	7.524	7.324	6.877	6.881	6.128	5.909	5.831	4.820
Recebimentos	2.669	2.305	3.223	2.638	2.961	2.563	2.755	2.970	2.682	2.893	2.689	2.716	2.816	2.758	2.646	2.619	2.386
Clientes	1.874	1.699	2.221	1.886	2.067	1.925	1.910	1.987	1.873	1.946	1.873	1.905	1.825	1.691	1.855	1.780	1.799
Serviços de Uso de Rede	84	78	102	242	202	106	226	178	223	144	190	197	201	209	212	234	3
Dealers	512	412	562	395	526	430	479	494	430	488	467	420	524	411	456	461	491
Outros	199	117	338	115	166	102	140	311	156	315	159	194	266	447	123	144	93
Pagamentos	(2.562)	(1.805)	(3.156)	(2.523)	(2.477)	(1.967)	(2.450)	(2.482)	(2.210)	(2.721)	(2.752)	(2.560)	(3.239)	(2.578)	(2.231)	(3.109)	(2.213)
Pessoal	(167)	(134)	(136)	(138)	(135)	(141)	(161)	(157)	(135)	(135)	(142)	(236)	(234)	(177)	(140)	(303)	(179)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.729)	(1.130)	(1.597)	(1.517)	(1.656)	(1.140)	(1.668)	(1.743)	(1.430)	(1.796)	(1.839)	(1.422)	(2.421)	(1.789)	(1.488)	(1.641)	(1.332)
Materiais/Serviços	(1.640)	(1.046)	(1.488)	(1.275)	(1.447)	(1.033)	(1.439)	(1.561)	(1.201)	(1.651)	(1.645)	(1.222)	(2.215)	(1.575)	(1.277)	(1.401)	(1.325)
Manutenção de Planta	(116)	(86)	(116)	(107)	(130)	(116)	(118)	(113)	(103)	(88)	(324)	(345)	(341)	(309)	(331)	(375)	(302)
Alugueis	(205)	(162)	(342)	(168)	(179)	(142)	(243)	(203)	(192)	(191)	(213)	(139)	(386)	(210)	(259)	(248)	(245)
Processamento de Dados/Gráficas	(137)	(97)	(118)	(98)	(118)	(103)	(133)	(135)	(106)	(116)	(129)	(113)	(127)	(122)	(140)	(122)	(111)
Call Center Atendimento/Cobrança	(154)	(85)	(153)	(169)	(128)	(72)	(132)	(126)	(79)	(123)	(228)	(157)	(147)	(126)	(188)	(143)	(128)
Concessionárias	(112)	(104)	(112)	(96)	(100)	(103)	(98)	(101)	(97)	(98)	(102)	(105)	(103)	(105)	(104)	(101)	(105)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(68)	(52)	(72)	(33)	(69)	(36)	(78)	(55)	(25)	(62)	(78)	(31)	(55)	(67)	(50)	(56)	(50)
Outros Serviços/Pagamentos	(848)	(460)	(575)	(604)	(723)	(461)	(637)	(828)	(599)	(973)	(571)	(332)	(1.056)	(636)	(205)	(356)	(384)
Serviços de Uso de Rede	(89)	(84)	(109)	(242)	(209)	(107)	(229)	(182)	(229)	(145)	(194)	(200)	(206)	(214)	(211)	(240)	(7)
Tributos	(674)	(532)	(1.232)	(852)	(664)	(673)	(626)	(591)	(655)	(688)	(652)	(633)	(621)	(628)	(527)	(1.172)	(698)
Depósitos Judiciais	11	(9)	(168)	(17)	(22)	(13)	6	14	28	29	20	(224)	43	53	(11)	8	(4)
Contingências	(3)	-	(23)	1	-	-	(1)	(5)	-	(5)	-	1	(1)	-	(12)	-	-
Mediação	-	-	-	-	-	-	-	-	(18)	(126)	(139)	(46)	(5)	(37)	(53)	(1)	-
Investimentos	(261)	(345)	(346)	(346)	(433)	(330)	(480)	(427)	(290)	(410)	(391)	(190)	(554)	(430)	(519)	(536)	(434)
Telemar	(122)	(172)	(159)	(154)	(180)	(153)	(203)	(197)	(150)	(188)	(184)	(89)	(272)	(200)	(215)	(278)	(182)
Oi S.A.	(53)	(78)	(62)	(56)	(79)	(48)	(75)	(74)	(59)	(63)	(45)	(25)	(70)	(63)	(81)	(70)	(66)
Oi Móvel	(86)	(95)	(125)	(136)	(174)	(129)	(202)	(156)	(81)	(159)	(162)	(76)	(212)	(167)	(223)	(188)	(186)
Geração Operacional	(154)	155	(279)	(231)	51	266	(175)	61	182	(238)	(454)	(34)	(977)	(250)	(104)	(1.026)	(261)
Operações Intra - Grupo	(48)	80	2	(99)	(101)	135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
Operações Financeiras	65	51	67	44	20	44	55	55	47	38	7	38	32	24	26	15	15
Dividendos e JCP	(63)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192	7	-	-	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	7.094	7.380	7.170	6.884	6.854	7.299	7.179	7.295	7.524	7.324	6.877	6.881	6.128	5.909	5.831	4.820	4.602

ATENDIMENTO AOS CREDORES

No último mês, diante do elevado número de ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamentos de créditos extraconcursais, o AJ se dedicou a auxiliar este MM. Juízo, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, o AJ publicou a relação dos ofícios recebidos pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial, que já se encontra disponível para consulta no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), o qual totaliza, atualmente, 398.799 acessos.

Em relação aos créditos concursais, o AJ permanece concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

O AJ continua se dedicando à triagem dos 8.897 incidentes processuais, referentes às impugnações e habilitações retardatárias, sendo que o número dessas últimas aumenta continuamente, considerando que não cessou o fluxo de protocolos.

Como resultado desse trabalho: (i) 3.007 incidentes já foram sentenciados em decorrência da iliquidez do crédito ou por já constar crédito listado no nome do credor na relação do AJ de fls. 198.488/198.843; (ii) o AJ já protocolou 8.330 manifestações prévias e 4.181 petições sobre o mérito do pedido; e (iii) 5.479 já tiveram manifestação das Recuperandas.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 306.441/306.486

Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de abril de 2018).

18.06.2018

Manifestação do AJ sobre:

(i) Manifestação de credores bondholders requerendo a inclusão de seus créditos no QGC;

(ii) Manifestação das Recuperandas sobre a petição apresentada pelo credor South America Comércio de Cartões Inteligentes Ltda.;

(iii) Manifestação dos credores Líder Guadalupe Serviços de Telefonia Ltda. ME e Líder Queimados Serviços Ltda ME sobre a escolha da opção de pagamento;

(iv) Petição de credores bondholders sobre a escolha da opção de pagamento;

(v) Manifestação do credor PLP Produtos para Linhas Preformados Ltda sobre o crédito constante na relação de credores;

(vi) Ofício expedido pelo 3º Juizado Especial Cível de Curitiba sobre autorização para penhora online;

Fls. 311.455/311.464

(vii) Manifestação sobre a habilitação de crédito do credor Marcelo de Paula Marsillac;

(viii) Ciência da juntada de procuração outorgada pelo credor bondholder Jose Fernando Silva Tirano;

(ix) Manifestação das Recuperandas sobre a proposta de pagamento de créditos extraconcursais;

(x) Petição de credora bondholder solicitando esclarecimentos sobre o recebimento de seu crédito;

(xi) Ciência da decisão da 4ª Vara do Trabalho em nome de Mega X Telecomunicações Ltda ME. que deferiu a penhora no rosto dos autos-; e

(xii) Relação de ofícios em que foram solicitadas penhoras referentes a créditos concursais.

22.06.2018

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

	Manifestação do AJ sobre:	
Fls.	(i) Pedidos de penhora sobre créditos concursais;	
	(ii) Manifestação de credores bondholders sobre a opção de pagamento; e	11.07.2018
	(iii) Acórdão proferido no recurso apresentado pela ANATEL sobre a anuência prévia para o aumento de capital.	

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

Agravos de Instrumento nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestações:

0022258-72.2018.8.19.0000	Recurso interposto pela Globenet Cabos Submarinos contra a decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial.	22.06.2018
0004105-88.2018.8.19.0000	Recurso interposto pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro contra a decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial.	10.07.2018

Além dos supracitados expedientes, o Administrador Judicial, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração deu início ao acompanhamento do cumprimento pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Nesta fiscalização, o AJ constatou não haver previsão no Plano de Recuperação Judicial de obrigações com vencimento no mês de **maio de 2018**.

No último mês, as Recuperandas apresentaram às fls. 298.629/298.637 a proposta para a instauração do procedimento de mediação com créditos com créditos ilíquidos, nos termos da cláusula 4.8 do Plano de Recuperação Judicial.

Diante disso, o Juízo proferiu a decisão de fls. 298.639/298.642, que deferiu a instauração do procedimento de mediação no âmbito da Câmara de Mediação da FGV, com os titulares de créditos ilíquidos.



*Avenida Franklin Roosevelt,
nº 115, 4º andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubtischek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
nº 92, 10º andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*